

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Proc. n.º 110/22 do procedimento para “Aquisição de diverso material de educação, cultura e recreio para Escolas e Jardins de infância”

ÍNDICE

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
CLÁUSULA 1ª (OBJETO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS).....	2
CLÁUSULA 2ª (PREÇO BASE)	36
CLÁUSULA 3ª (CONTRATO)	36
CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	37
SECÇÃO I - OBRIGAÇÕES DO COCONTRATANTE	37
SUBSECÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	37
CLÁUSULA 4ª (OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO COCONTRATANTE)	37
CLÁUSULA 5ª (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO)	38
CLÁUSULA 6ª (CONFORMIDADE E OPERACIONALIDADE DO BEM).....	38
CLÁUSULA 7ª (ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO).....	39
CLÁUSULA 8ª (DEFEITOS OU DISCREPÂNCIAS)	39
SUBSECÇÃO II - DEVER DE SIGILO, PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E, SE	
APLICÁVEL, PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO DE IMAGEM	39
CLÁUSULA 9ª (OBJETO DO DEVER DE SIGILO).....	39
CLÁUSULA 10ª (PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)	40
CLÁUSULA 11ª (PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO DE IMAGEM (A CONSIDERAR SE	
APLICÁVEL)).....	43
SECÇÃO II – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	43
CLÁUSULA 12ª (PREÇO CONTRATUAL).....	43
CLÁUSULA 13ª (CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)	44
CAPÍTULO III – PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO	44
CLÁUSULA 14ª (PENALIDADES CONTRATUAIS)	44
CLÁUSULA 15ª (FORÇA MAIOR)	45
CLÁUSULA 16ª (RESOLUÇÃO POR PARTE DO CONTRAENTE PÚBLICO).....	46
CLÁUSULA 17ª (FORO COMPETENTE)	47
CLÁUSULA 18ª (SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL)	47
CAPÍTULO IV - CLÁUSULAS FINAIS	47
CLÁUSULA 19ª (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL).....	47

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 1ª (OBJETO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS)

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a “AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO PARA ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA”.

2. Quantidades e características técnicas a satisfazer:

2.1. As quantidades indicadas na tabela abaixo são meramente indicativas, podendo sofrer alterações de acréscimo ou redução por artigo. Contudo, o valor do contrato (preço contratual) não poderá ser ultrapassado.

O Município de Oliveira de Azeméis reserva-se o direito de, dentro dos artigos constantes da tabela abaixo, solicitar a entrega de um artigo em detrimento de outro, não podendo, no entanto, e conforme referido, ser ultrapassado o preço contratual.

Linha	Produtos	Quantidades	
		EMB	
1	ACESSÓRIOS VÁRIOS PARA MODELAR PLASTICINA (16 PEÇAS)	EMB	3
2	ACETATOS A3 PARA ENCADERNAÇÃO, 200 CRISTAL MICRONS	UN	20
3	ACETATOS A4 PARA ENCADERNAÇÃO, 150 CRISTAL MICRONS	UN	220
4	ACETATOS A4 PARA ENCADERNAÇÃO, 180 CRISTAL MICRONS	UN	400
5	ACETATOS A4 PARA ENCADERNAÇÃO, PRETO OPACO 180 MICRONS	UN	400

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
6	ACETATOS A4, PARA FOTOCÓPIA (EMBALAGEM 100 FLS)	EMB	6
7	ACETATOS A4, PARA IMPRESSORA (EMBALAGEM 100 FLS)	EMB	1
8	AFIA DE LÁPIS METAL COM 1 BOCA	UN	166
9	AFIA DE LÁPIS PLÁSTICO DE DUAS BOCAS, COM DEPÓSITO	UN	143
10	AFIA DE LÁPIS PLÁSTICO DE UMA BOCA, COM DEPÓSITO	UN	152
11	AFIADEIRA DE LÁPIS EM PLÁSTICO COM MANIVELA E DEPÓSITO	UN	3
12	AGRAFADOR DE PAREDE EM AÇO, TIPO PISTOLA 13/4-13/10	UN	11
13	AGRAFADOR EM AÇO PARA AGRAFOS 24/6 (AGRAFA ATÉ 50 FOLHAS)	UN	7
14	AGRAFADOR EM AÇO, PARA AGRAFOS 9/6-13 (AGRAFA ATÉ 110 FOLHAS)	UN	2
15	AGRAFADOR TIPO ALICATE EM AÇO, PARA AGRAFOS 21/4 (AGRAFA ATÉ 12 FOLHAS)	UN	44
16	AGRAFADOR TIPO ALICATE EM AÇO, PARA AGRAFOS 26/6/8 (AGRAFA ATÉ 40 FOLHAS)	UN	16
17	AGRAFADOR TIPO HEAVYDUTY RAPID HD12-12 40F COM BRAÇO DE 300MM	UN	1
18	AGRAFES 21/4 (CX 5000 UN)	CX	218
19	AGRAFES 24/6 (CX 1000 UN)	CX	141
20	AGRAFES 26/8 (CX 5000 UN)	CX	61

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
21	AGRAFES 9/10 (CX 5000 UN)	CX	21
22	AGRAFES Nº10 (CX 1000 UN)	CX	158
23	AGRAFES Nº25 (CX 2000 UN)	CX	56
24	AGRAFES PARA AGRAFADOR DE PAREDE 13/4 - 13/10 (CX.5000)	CX	1
25	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 2, CORES AZUL	UN	3
26	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 2, CORES PRETO	UN	3
27	APAGADOR MAGNÉTICO PARA QUADRO BRANCO	UN	34
28	APAGADOR PARA UTILIZAÇÃO NO SEGUINTE QUADRO: MAGNET LEGAMASTER TZ4 BRANCO	UN	48
29	APAGADORES QUADROS DE GIZ EM MADEIRA	UN	4
30	ARGILA NATURAL (BARRO) SIO-VERMELHO (EMBALAGEM 1,5KG)	UN	85
31	ARGOLA METAL 10MM PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	UN	1
32	ARGOLA METAL 12MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	UN	1
33	ARGOLA METAL 18MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	UN	1
34	ARGOLA METAL 8MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	UN	1
35	ARGOLA PLASTICO 10 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	UN	1

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
36	ARGOLA PLASTICO 14 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	UN	20
37	ARGOLA PLASTICO 18 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	UN	1
38	ARGOLA PLASTICO 19 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	UN	1
39	ARGOLA PLASTICO 22 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	UN	1
40	ARGOLA PLASTICO 25 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	UN	1
41	ARGOLA PLASTICO 32 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	UN	1
42	ARGOLA PLASTICO 52 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	UN	1
43	ARGOLA PLASTICO 6/8 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	UN	1
44	ARQUIVO DEFINITIVO S/IMPRESSÃO DESMONTADO L 8CM, COR INDIFERENTE	UN	103
45	ATCHES EM LATÃO DE 19 MM (CX100)	CX	6
46	BAGUETE DE PLÁSTICO A4 5MM, COR INDIFERENTE	UN	6
47	BARRA DE PLASTICINA AMARELA (EMBALAGEM DE 100 GRS)	UN	43
48	BARRA DE PLASTICINA AZUL (EMBALAGEM DE 100 GRS)	UN	43
49	BARRA DE PLASTICINA BRANCA (EMBALAGEM DE 100 GRS)	UN	41
50	BARRA DE PLASTICINA CASTANHA (EMBALAGEM DE 100 GRS)	UN	43

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
51	BARRA DE PLASTICINA COR DE LARANJA (EMBALAGEM DE 100 GRS)	UN	43
52	BARRA DE PLASTICINA COR-DE-ROSA (EMBALAGEM DE 100 GRS)	UN	43
53	BARRA DE PLASTICINA VERDE (EMBALAGEM DE 100 GRS)	UN	43
54	BARRA DE PLASTICINA VERMELHA (EMBALAGEM DE 100 GRS)	UN	33
55	BASE DE CORTE PARA UTILIZAR O X-ATO (TIPO BORRACHA), A3, COR INDIFERENTE	UN	11
56	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 75X75 MM, APROXIMADAMENTE COR INDIFERENTE, (BLOCO COM 100 FOLHAS) EQUIVALENTE POST'IT ZIG ZAG	UN	522
57	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS DE PELICULA PLÁSTICA, INDEX, FORMATO 25,4MMX43,2MM, VÁRIAS CORES (BLOCO COM 50 FOLHAS)	UN	228
58	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 38X51MM, APROXIMADAMENTE, COR INDIFERENTE (BLOCO COM 100 FOLHAS) EQUIVALENTE POST'IT ZIG ZAG	UN	296
59	BLOCO PAPEL DE LUSTRO 320 CMX240CM COM CORES SORTIDAS (BLOCO COM 10 FOLHAS)	UN	123
60	BLOCO-NOTAS ESPIRAL COM ELÁSTICO LISO - A5 (BLOCO COM 100 FOLHAS), COR INDIFERENTE	UN	54
61	BLOCOS DE FOLHAS DE CARTOLINAS A4 DE CORES DIVERSAS E GARRIDAS (10 FLS)	UN	8
62	BLOCOS DE FOLHAS DE PAPEL A3 VEGETAL 90 GR (50 FLS)	UN	15
63	BLOCOS PAPEL VEGETAL TIPO CANSON A3 90GR (50FLS)	UN	2
64	BLOCOS PAPEL VEGETAL TIPO CANSON A4 90GR (50FLS)	UN	2

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
		UN	
65	BOIÃO COLA BRANCA 6 KG	UN	20
66	BOIÃO COLA BRANCA TIPO PAJORY 700GR	UN	2
67	BOIÃO DE TINTA PARA RECARREGAR MARCADORES LEGAMASTER AZUL 119903	UN	20
68	BOIÃO DE TINTA PARA RECARREGAR MARCADORES LEGAMASTER PRETO 119901	UN	21
69	BOIÃO DE TINTA PARA RECARREGAR MARCADORES LEGAMASTER VERDE 119904	UN	21
70	BOIÃO DE TINTA PARA RECARREGAR MARCADORES LEGAMASTER VERMELHO 119902	UN	21
71	BOLAS DE ESFEROVITE - VÁRIOS TAMANHOS	UN	232
72	BOLSA ARQ. A4 C/VISOR PLAST. 0,25MIC AZUL	UN	41
73	BOLSA ARQ. A4 C/VISOR PLAST. 0,25MIC BRANCA	UN	57
74	BOLSA ARQ. A4 C/VISOR PLAST. 0,25MIC VERDE	UN	35
75	BOLSA ARQ. A4 C/VISOR PLAST. 0,25MIC VERMELHO	UN	35
76	BOLSA ARQUIVO A4 TIPO ENVELOPE 310X230MM VÁRIAS CORES, FECHA COM MOLA	UN	34
77	BOLSA CATÁLOGO TRANSPARENTE, COM ABERTURA NO TOPO, DE 0,08 A 0,10 MICRONS, FORMATO A4 BOLSA COM MULTIFURAÇÃO LATERAL	UN	2030
78	BOLSA CATÁLOGO TRANSPARENTE, COM ABERTURA NO TOPO, DE 120 MICRONS, FORMATO A4 BOLSA COM MULTIFURAÇÃO LATERAL	UN	10030

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
79	BOLSA DE ARQ. ENV. A4 C/FUROS C/VELCRO BRANCO TRANSLUCIDO	UN	65
80	BOLSA PLASTIFICAR A3125MIC	UN	380
81	BOLSA PLASTIFICAR A4125MIC	UN	850
82	BORRACHA MISTA 41X14X8MM	UN	144
83	BORRACHA PARA LÁPIS, TAMANHO GRANDE	UN	389
84	BORRACHA PARA LÁPIS, TAMANHO PEQUENA	UN	404
85	BOSTIK BRANCO - GOMA ADESIVA BRANCA DE 60GRS	UN	65
86	CADERNETAS 1º/2º E 3º CICLOS	UN	780
87	CADERNO A5 EM ESPIRAL LISO, COM 80 FOLHAS EM PAPEL BRANCO DE 70 GRS LISO, COR INDIFERENTE	UN	16
88	CADERNO A5 PAPEL ALMAÇO XADREZ CADERNO LISO, COR INDIFERENTE - 100 FLS	UN	5
89	CADERNO A5 PAPEL LISO, COR INDIFERENTE - 120 FLS	UN	5
90	CADERNO A5 PAPEL PAUTADO, COR INDIFERENTE - 100 FLS	UN	55
91	CAIXA DE ARQUIVO P/PASTA A4 NUVEM L80	UN	203
92	CAIXA DE ARQUIVO TIPO FRANCÊS L20, COR SORTIDA	UN	7
93	CAIXA DE ARQUIVO TIPO FRANCÊS, L10, CORES SORTIDAS	UN	50

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
94	CAIXA DE ARQUIVO TIPO FRANCÊS, L10, PRETO NUVEM	UN	51
95	CAIXA DE ENVELOPES BRANCO C5 162X229MM 90 GRS (CAIXA 500 UNID.)	CX	2
96	CAIXA DE ENVELOPES DL 110X220 S/JANELA BRANCOS AUTOADESIVOS (CAIXA 500 UNID.)	CX	2
97	CAIXA DE ENVELOPES C6 114X162MM BRANCOS AUTOADESIVOS (CAIXA 500 UNID.)	UN	2
98	CAIXA TIPO FRANCÊS CX1 COMERCIAL L10CM AZUL (166-C)	UN	100
99	CAIXA TIPO FRANCÊS CX1 COMERCIAL L10CM PRETO (166-C)	UN	100
100	CAIXAS DE 12 AGUARELAS DE PASTILHA TIPO GIOTTO	CX	20
101	CAIXAS DE ARQUIVO TIPO FRANCÊS L10 VERDE	UN	54
102	CAIXAS DE ENVELOPES DL 110X220 C/JANELA BRANCOS AUTOADESIVOS (CAIXA 500 UNID.)	UN	2
103	CANETA 0,5 MM DIÂMETRO, PONTA AÇO INOXIDÁVEL DE TINTA À PROVA DE ÁGUA EM GEL DE VÁRIAS CORES	UN	5
104	CANETA ART PEN OU EQUIVALENTE, PRETO	UN	41
105	CANETA PRETA DE ACETATO PONTA FINA	UN	40
106	CANETA PRETA DE ACETATO PONTA GROSSA	UN	20
107	CANETA PRETA DE ACETATO PONTA MÉDIA	UN	40
108	CANETAS PEN ACTIVE 4T3 OU EQUIVALENTE PARA QUADROS INTERATIVOS	UN	4

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
109	CANETAS DO TIPO OU EQUIVALENTE AO MODELO TRIPLUS FINELINER 0,3MM AZUL	UN	58
110	CANETAS DO TIPO OU EQUIVALENTE AO MODELO TRIPLUS FINELINER 0,3MM PRETA	UN	56
111	CAPAS ARQUIVADORAS A4 (2 ARGOLAS), TIPO 10PA13C, COR INDIFERENTE	UN	18
112	CARIMBO AUTO PRINT (22MMX60MM) AZUL	UN	2
113	CARIMBO AUTO PRINT (22MMX60MM) PRETO	UN	2
114	CARIMBO AUTO PRINT (22MMX60MM) VERMELHO	UN	1
115	CARTÃO PRENSADO Nº16 (2,75MM ESP.) 75X100CM - COR INDIFERENTE	UN	3
116	CARTOLINA AMARELA - 50X65CM 180GR COR FORTE	UN	358
117	CARTOLINA AZUL - 50X65CM 180GR COR FORTE	UN	408
118	CARTOLINA BRANCA - 50X65CM 180GR	UN	575
119	CARTOLINA BRISTOL 510GR - 70X100	UN	270
120	CARTOLINA CASTANHA - 50X65CM 180GR COR FORTE	UN	337
121	CARTOLINA COR DE LARANJA - 50X65CM 180GR COR FORTE	UN	347
122	CARTOLINA COR DE ROSA - 50X65CM 180GR COR FORTE	UN	347
123	CARTOLINA DOURADA - 50X65CM 225GR COR MÉDIA	UN	149

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
124	CARTOLINA LILÁS - 50X65CM 180GR COR MÉDIA	UN	347
125	CARTOLINA PRATEADA - 50X65CM 280GR COR MÉDIA	UN	147
126	CARTOLINA PRETA - 50X65CM 180GR COR MÉDIA	UN	516
127	CARTOLINA VERDE - 50X65CM 180GR COR FORTE	UN	355
128	CARTOLINA VERMELHA - 50X65CM 180GR COR FORTE	UN	426
129	CARTOLINA, A4, PARA ENCADERNAR, ALTO BRILHO DE UMA FACE, AZUL, 250 GR	UN	130
130	CARTOLINA, A4, PARA ENCADERNAR, ALTO BRILHO DE UMA FACE, BRANCA, 250 GR	UN	130
131	CARTOLINAS FOLHA DUPLEX (2 CORES) 50X70CM	UN	2
132	CAVALETE PINTURA COM 178 CM DE ALTURA	UN	4
133	CESTO PAPEIS PLÁSTICO 18L, COR INDIFERENTE	UN	5
134	CESTO PAPEIS PLÁSTICO 20L, COR INDIFERENTE	UN	13
135	CESTO PAPEIS, PLÁSTICO PRETO, 13LT	UN	6
136	CLIPS N.º 10 (CX50)	CX	297
137	CLIPS N.º 2 (CX100)	CX	145
138	CLIPS N.º 3 (CX100)	CX	107

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
139	CLIPS N.º 4 (CX100)	CX	515
140	COLA BRANCA PARA MADEIRA, DE 125GRS	UN	72
141	COLA DE ACETATO VINILO, DE 500GR	UN	8
142	COLA DE CONTACTO, BISNAGA 50 ML	UN	23
143	COLA GLITTER EFEITO BRILHANTE, 11ML (EMBALAGEM DE 6 TUBOS)	EMB	26
144	COLA MOUSSE (30ML)	UN	40
145	COLA QUENTE BARRAS 1KG 12MM	EMB	23
146	COLA STICK 21 GRS	UN	294
147	COLA STICK 40 GRS	UN	207
148	COLA STICK 9GRS	UN	72
149	COLA TUBO - CELULOSICA 20ML	UN	232
150	COLA TUBO CRISTAL LÍQUIDA, 35ML	UN	824
151	COLA TUBO STICK (BISNAGA DE 21 GR APROXIMADAMENTE) - MARCA UHU OU EQUIVALENTE	UN	493
152	COMPASSO PARA QUADRO 45CM COM 3 VENTOSAS	UN	3
153	COMPASSO TÉCNICO 4 PEÇAS - TIRA-LINHAS, AGULHA, SUPORTE PARA TIRA-LINHAS E TUBO DE MINAS - 320 MM L130MM, PLASTICO/METAL	UN	36

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
154	CORRECTOR EM CANETA, 8 ML	UN	99
155	CORRECTOR EM FITA SECA 8,5MM, SUPERIOR A 5 METROS	UN	159
156	DEDEIRA BORRACHA 15MM	UN	147
157	DESENROLADORES PUNHO DE FITA-COLA (50MMX66MT), COR INDIFERENTE	UN	14
158	DOSSIER KRAFT A4 C/FERRAGEM SIMPLES 1 ABA	UN	1126
159	ELÁSTICOS FINOS (SACOS 1KG) 60X1X1MM	EMB	3
160	ELÁSTICOS GROSSOS (SACOS 1KG) 80X3X1,2MM	EMB	5
161	ELÁSTICOS GROSSOS N.º89 (SACOS 1KG) 160X12	EMB	2
162	ELÁSTICOS N.º16 (EMB. 1 KG)	EMB	1
163	ELÁSTICOS N.º18, 1,5X80MM (100 GR)	EMB	2
164	ELÁSTICOS N.º18, 1,5X80MM (25GR)	EMB	4
165	ELÁSTICOS N.º33, 3X90MM (25GR)	EMB	3
166	EMBALAGEM DE PAPEL ORIGAMI 15X15CM (500 FOLHAS)	UN	1
167	EMBALAGENS DE GOMA ADESIVA FORTE TIPO UHU, 60GR	UN	20
168	ENVELOPES A4 BRANCOS - AUTOADESIVOS, 90GR, (EMB.25)	UN	6

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
169	ENVELOPES A4 SEM FOLE, 90GR (EMB.25)	UN	16
170	ENVELOPES A4 SOM FOLE, 90GR (EMB.25)	UN	12
171	ESFEROGRÁFICA AZUL, TIPO BIC OU EQUIVALENTE	UN	480
172	ESFEROGRÁFICA PRETA, INK JOY PAPER MATE	UN	260
173	ESFEROGRÁFICA PRETA, TIPO BIC OU EQUIVALENTE	UN	420
174	ESFEROGRÁFICA TIPO UNI BALL DE TINTA GEL SIGNO AZUL 0,7MM GEL	UN	144
175	ESFEROGRÁFICA TIPO UNI BALL DE TINTA GEL SIGNO PRETO 0,7MM GEL	UN	96
176	ESFEROGRÁFICA TIPO UNI BALL DE TINTA GEL SIGNO VERDE 0,7MM GEL	UN	96
177	ESFEROGRÁFICA TIPO UNI BALL DE TINTA GEL SIGNO VERMELHO 0,7MM GEL	UN	96
178	ESFEROGRÁFICA TIPO UNI BALL UM-120 SIGNO COR ANGELICAS PASTEL 0,7MM GEL	UN	96
179	ESFEROGRÁFICA VERDE, INK JOY PAPER MATE OU EQUIVALENTE	UN	60
180	ESFEROGRÁFICA VERDE, TIPO BIC OU EQUIVALENTE	UN	185
181	ESFEROGRÁFICA VERMELHA, INK JOY PAPER MATE OU EQUIVALENTE	UN	135
182	ESFEROGRÁFICA VERMELHA, TIPO BIC OU EQUIVALENTE	UN	265
183	ESFEROGRÁFICA, AZUL, INK JOY PAPER MATE OU EQUIVALENTE	UN	560

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
184	ESPÁTULAS/TEKES PLÁSTICAS TIPO TALENS (5 UNIDADES)	UN	10
185	ESPONJA PARA CARIMBO N.º3	UN	6
186	ESQUADROS, TRANSPARENTE, 26CM	UN	56
187	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS A4 (C/ 100 FLS)	EMB	43
188	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS A4 (C/ 100 FLS) -105X99MM	EMB	6
189	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, 22X32MM C/ 20 FOLHAS	EMB	32
190	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, 34X67MM C7 20 FOLHAS	EMB	36
191	ETIQUETAS PARA PORTA CHAVES PLÁSTICO	UN	50
192	FIO METAL REVESTIDO PARA MOLDAR SORTIDO 9MM (50 UNI)	EMB	20
193	FIO DE PESCA 0,55MMX100MT	UN	10
194	FIO DE PESCA 0,8MMX100MT	UN	10
195	FIO SISAL DE 3 CABOS (ROLO COM 1 KG)	UN	6
196	FITA ADESIVA CASTANHA 66X50 MM	UN	225
197	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X33 MM, 3 MT TRANSPARENTE	UN	82
198	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X33 MM, TRANSPARENTE	UN	122

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
199	FITA ADESIVA DUPLA FACE 66X50 MM, TRANSPARENTE	UN	88
200	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 15X66 MM	UN	225
201	FITA COLA TRANSPARENTE - 15MMX33MT	UN	539
202	FITA COLA TRANSPARENTE - 50MMX66MT	UN	198
203	FOLHAS DE K-LINE A3 BRANCAS, 5MM	UN	30
204	FOLHAS DE K-LINE A3 PRETAS, 5MM	UN	30
205	FRASCO DE PURPURINA 50 GRAMAS OURO	UN	10
206	FRASCO PURPURINA VLR 50GRS PRATA	UN	10
207	FRASCO TINTA (1L) - GUACHES GIOTTO OU EQUIVALENTE - VÁRIAS CORES	UN	50
208	FRASCO TINTA AMARELA (1L) - GUACHES	UN	16
209	FRASCO TINTA AZUL (1L) - GUACHES	UN	16
210	FRASCO TINTA BRANCA (1L) - GUACHES	UN	16
211	FRASCO TINTA CASTANHA (1L) - GUACHES	UN	17
212	FRASCO TINTA MAGENTA (1L) - GUACHES	UN	16
213	FRASCO TINTA PRETA (1L) - GUACHES	UN	16

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
214	FRASCO TINTA VERDE (1L) - GUACHES	UN	16
215	FRASCO TINTA VERMELHA (1L) - GUACHES	UN	19
216	FURADOR HEAVYDUTY 70FLS	UN	6
217	FURADOR PEQUENO METÁLICO, COM RÉGUA MARGINADORA, 30 FLS.	UN	27
218	GESSO P/MODELAR (EMBALAGEM 1KG)	EMB	5
219	GIZ BRANCO PARA QUADROS (100 UNIDADES) REDONDO	CX	1
220	GIZ DE COR PARA QUADROS (100 UNIDADES) REDONDO	CX	1
221	GUACHES SÓLIDO (CAIXA COM 6 UNIDADES)	CX	35
222	IMANS REDONDOS, 20MM, PARA QUADRO MAGNÉTICO, ADERÊNCIA 250GR, COR INDIFERENTE	UN	165
223	INDEX ADERENTE 12X42MM, 20 TIRAS, AMARELO	UN	80
224	INDEX ADERENTE 12X42MM, 20 TIRAS, VÁRIAS CORES	UN	140
225	INK ROLLER IR40T	UN	17
226	K-LINE - PLUMA 3MM 70X100CM BRANCO	UN	20
227	LÂMINAS X- ATO LARGO 18MM (CX DE 10 UNIDADES)	CX	3
228	LAMINAS X-ATO ESTREITO 9MM (CX DE 10 UNIDADES)	CX	3

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
229	LÁPIS DE CARVÃO HB N.º 1	UN	148
230	LÁPIS DE CARVÃO HB N.º 2	UN	526
231	LÁPIS DE CARVÃO HB N.º 3	UN	128
232	LÁPIS DE CERA GROSSOS, CORES SORTIDAS (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	147
233	LÁPIS DE COR GROSSOS LONGOS GIOTTO OU EQUIVALENTE, CORES SORTIDAS (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	235
234	LÁPIS DE COR LONGOS, BIC OU EQUIVALENTE CORES SORTIDAS (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	350
235	LÁPIS DE PASTEL OLEO GIOTTO OU EQUIVALENTE (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	65
236	LÁPIS GRAFITE N.2 /HB (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	116
237	LAPISEIRA MECÂNICA COM TUBO FIXO, BOTÃO DE PRESSÃO E BORRACHA INCORPORADA (MINAS 0,5), COR INDIFERENTE	UN	48
238	LAPISEIRA MECÂNICA COM TUBO FIXO, BOTÃO DE PRESSÃO E BORRACHA INCORPORADA (MINAS 0,7), COR INDIFERENTE	UN	48
239	LATAS DE VERNIZ CELULOSO DE 1LT	UN	3
240	LATAS DE VERNIZ EM SPRAY MATE 1L	UN	5
241	LOMBADA METÁLICAS ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, 10MM COR INDIFERENTE	UN	102
242	LOMBADA METÁLICAS ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, 12MM COR INDIFERENTE	UN	100
243	LOMBADA METÁLICAS ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, 14MM COR INDIFERENTE	UN	100

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
244	LOMBADA METÁLICAS ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, 16MM COR INDIFERENTE	UN	100
245	LOMBADA METÁLICAS ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, 20MM COR INDIFERENTE	UN	100
246	LOMBADA METÁLICAS ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, 6MM COR INDIFERENTE	UN	100
247	LOMBADA METÁLICAS ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, 8MM COR INDIFERENTE	UN	100
248	MALA PORTEFÓLIO C/13 DIV., DE COR INDIFERENTE, A4	UN	4
249	MÁQUINA DE PLASTIFICAR A3/A4	UN	2
250	MARC. ROLLER UNI-BALL EYE FINE UB-157 0.7 OU EQUIVALENTE, CORES SORTIDAS	UN	29
251	MARCADOR FLUORESCENTE, PONTA BISELADA, COM CORPO ACHATADO AMARELO	UN	171
252	MARCADOR FLUORESCENTE, PONTA BISELADA, COM CORPO ACHATADO CORES DIVERSAS	UN	54
253	MARCADOR FLUORESCENTE, PONTA BISELADA, COM CORPO ACHATADO LARANJA	UN	115
254	MARCADOR FLUORESCENTE, PONTA BISELADA, COM CORPO ACHATADO ROSA	UN	115
255	MARCADOR FLUORESCENTE, PONTA BISELADA, COM CORPO ACHATADO VERDE	UN	110
256	MARCADOR PARA ESCRITA EM ACETATO/CD, PRETO	UN	65
257	MARCADOR RECARREGÁVEL FEGOL S 510K OU EQUIVALENTE, AZUL PARA QUADRO BRANCO	UN	145
258	MARCADOR RECARREGÁVEL FEGOL S 510K OU EQUIVALENTE, PRETO, PARA QUADRO BRANCO	UN	145

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
259	MARCADOR RECARREGÁVEL FEGOL S 510K OU EQUIVALENTE, VERDE, PARA QUADRO BRANCO	UN	129
260	MARCADOR RECARREGÁVEL FEGOL S 510K OU EQUIVALENTE, VERMELHO, PARA QUADRO BRANCO	UN	129
261	MARCADOR RECARREGÁVEL LEGAMASTER BOARDMARKER TZ1 AZUL 03 OU EQUIVALENTE, PARA QUADRO BRANCO	UN	55
262	MARCADOR RECARREGÁVEL LEGAMASTER BOARDMARKER TZ1 PRETO 01 OU EQUIVALENTE, PARA QUADRO BRANCO	UN	55
263	MARCADOR RECARREGÁVEL LEGAMASTER BOARDMARKER TZ1 VERDE 04 OU EQUIVALENTE, PARA QUADRO BRANCO	UN	55
264	MARCADOR RECARREGÁVEL LEGAMASTER BOARDMARKER TZ1 VERMELHO OU EQUIVALENTE, PARA QUADRO BRANCO	UN	55
265	MARCADORES DE ACETATO, CORES SORTIDAS	UN	1
266	MARCADORES EDDING OU EQUIVALENTE, PRETO	UN	10
267	MARCADORES EDDING OU EQUIVALENTE, PRETO BISEL	UN	10
268	MARCADORES FELTRO (CX 12 CORES SORTIDAS) GIOTTO GROSSOS OU EQUIVALENTE	CX	129
269	MARCADORES FELTRO (CX 12 CORES SORTIDAS) GIOTTO OU EQUIVALENTE	CX	239
270	MARCADORES PARA TECIDO - VÁRIAS CORES (CX C/ 12 UN)	CX	45
271	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, AZUL	UN	2
272	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, AZUL - BIC VELLEDA OU EQUIVALENTE (CX C/ 10 UN)	UN	161
273	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, PRETO - BIC VELLEDA OU EQUIVALENTE (CX C/ 10 UN)	UN	160

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
274	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, PRETOS	UN	2
275	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, VERDE - BIC VELLEDA OU EQUIVALENTE (CX C/ 10 UN)	UN	76
276	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, VERDES	UN	2
277	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, VERMELHO - BIC VELLEDA OU EQUIVALENTE (CX C/ 10 UN)	UN	76
278	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, VERMELHOS	UN	2
279	MARCADORES TINTA DE GEL PRETO, PONTA FINA, 0,5MM	UN	51
280	MINAS, 0,5 HB (TUBO COM 12 UNIDADES)	UN	2
281	MINAS, 0,7 HB (TUBO COM 12 UNIDADES)	UN	2
282	MODULO/ARQUIVADOR C/ 5 GAVETAS, EQUIVALENTE A HAM SYSTEM BOX (FORMULA SET), COR INDIFERENTE	UN	23
283	MOLA PARA PAPÉIS COM PEGAS DE DOBRAR METÁLICA, 19MM, COR INDIFERENTE	EMB	50
284	MOLA PARA PAPÉIS COM PEGAS DE DOBRAR METÁLICA, 25MM, COR INDIFERENTE	UN	330
285	MOLA PARA PAPÉIS COM PEGAS DE DOBRAR METÁLICA, 32MM, COR INDIFERENTE	EMB	50
286	MOLA PARA PAPÉIS COM PEGAS DE DOBRAR METÁLICA, 41MM, COR INDIFERENTE	UN	285
287	MOLA PARA PAPÉIS COM PEGAS DE DOBRAR METÁLICA, 51MM, COR INDIFERENTE	UN	235
288	NOVELO FIO NORTE (FIO VELA) N.º10, APROX 90M	UN	24

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
289	NOVELO FIO NORTE (FIO VELA) N.º4, APROX 23M	UN	24
290	NOVELO FIO NORTE (FIO VELA) N.º6, APROX 23M	UN	34
291	NOVELO FIO NORTE (FIO VELA) N.º8, APROX 50M	UN	9
292	PAPEL A4 250FLS BRANCO P/ LASER E COPIA 120G,	RSM	15
293	PAPEL A4 250FLS BRANCO P/ LASER E COPIA 160G,	RSM	14
294	PAPEL A4 MI TEINTES, COR BEJE OU BRANCO REF C200271655-CANSON-50 FOLHAS	UN	1554
295	PAPEL A4 MI TEINTES, VÁRIAS CORES	UN	260
296	PAPEL CELOFANE, AMARELO (ROLO 25 FLS.)	UN	14
297	PAPEL CELOFANE, AZUL (ROLO 25 FLS.)	UN	14
298	PAPEL CELOFANE, CASTANHO (ROLO 25 FLS.)	UN	14
299	PAPEL CELOFANE, ROSA (ROLO 25 FLS.)	UN	14
300	PAPEL CELOFANE, VERDE (ROLO 25 FLS.)	UN	13
301	PAPEL CREPÃO 50X250CM, CORES DIVERSAS	UN	25
302	PAPEL CREPE, AMARELO, 32GRS, 50X250CM	UN	58
303	PAPEL CREPE, AZUL, 32GRS, 50X250CM	UN	57

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
304	PAPEL CREPE, CASTANHO, 32GRS, 50X250CM	UN	59
305	PAPEL CREPE, ROSA, 32GRS, 50X250CM	UN	57
306	PAPEL CREPE, VERDE, 32GRS, 50X250CM	UN	61
307	PAPEL CREPE, VERMELHO, 32GRS, 50X250CM	UN	4
308	PAPEL DE EMBRULHO, 90GRS, 98X140CM CASTANHO (FLS)	UN	16
309	PAPEL DE FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO 75 GR - FORMATO A3 - BRANCO (RESMA)	RSM	550
310	PAPEL DE FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO 75 GR - FORMATO A4 - BRANCO (RESMA)	RSM	860
311	PAPEL DE FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO 80 GR - FORMATO A3 - BRANCO (RESMA)	RSM	3089
312	PAPEL DE FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO 80 GR - FORMATO A4 - BRANCO (RESMA)	RSM	6831
313	PAPEL DE FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO 80 GR - FORMATO A4 - CORES FORTES (RESMA) (TODAS AS CORES NA MESMA RESMA)	RSM	47
314	PAPEL DE FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO 80 GR - FORMATO A4 - CORES SUAVES (RESMA) (TODAS AS CORES NA MESMA RESMA)	RSM	44
315	PAPEL MAJESTIC METÁLICO BRANCO, A4, 120 GRS	UN	50
316	PAPEL MANTEIGUEIRO - 340X450MM 110GRS RESMAS DE PAPEL (500 FOLHAS)	RSM	130
317	PAPEL MANTEIGUEIRO 33X45MM C/110GRS, EM FOLHAS	UN	125

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
318	PAPEL SEDA, 20 GRS, 32X24CM (BLOCO DE 10 FOLHAS)	UN	140
319	PAPEL TIPO CAVALINHO, 125GRS, A3 (BLOCO DE 25 FOLHAS)	UN	195
320	PAPEL TIPO CAVALINHO, 125GRS, A4 (BLOCO DE 25 FOLHAS)	UN	201
321	PAPEL TIPO CONQUEROR PAPER 500 A4 VERGÉ, RESMA 100GRS	RSM	3
322	PAPEL TRANSFER A4 (EMBALAGEM DE 10 FLS)	EMB	4
323	PAPEL VEGETAL, A4, 110G (CADERNO 100 FLS.)	UN	2
324	PASTA ARQUIVO A4 L1,5 COM ELÁSTICO COR INDIFERENTE	UN	30
325	PASTA ARQUIVO FRANCÊS, PRETO 330X260X100	UN	50
326	PASTA ARQUIVO KRAFT NATURAL L80, A4	UN	6
327	PASTA ARQUIVO L40 AMARELO, A4	UN	31
328	PASTA ARQUIVO L40 AZUL, A4	UN	7
329	PASTA ARQUIVO L40 CINZA, A4	UN	7
330	PASTA ARQUIVO L40 VERDE, A4	UN	7
331	PASTA ARQUIVO L40 VERMELHO, A4	UN	51
332	PASTA ARQUIVO L80 AMARELO, A4	UN	409

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
333	PASTA ARQUIVO L80 AZUL ESCURO, A4	UN	248
334	PASTA ARQUIVO L80 AZUL, A4	UN	408
335	PASTA ARQUIVO L80 CINZA, A4	UN	508
336	PASTA ARQUIVO L80 VERDE, A4	UN	409
337	PASTA ARQUIVO L80 VERMELHO, A4	UN	551
338	PASTA ARQUIVO NUVEM L80, A4	UN	106
339	PASTA DE ARQUIVO COMERCIAL S/CAIXA, LOMBADA DE 80MM, CORES SORTIDAS A4	UN	10
340	PASTA EM CARTOLINA A3 COM ELÁSTICOS, COR INDIFERENTE	UN	212
341	PASTA EM CARTOLINA A4 C/ FERRAGEM EM PLÁSTICO DE COR INDIFERENTE	UN	60
342	PASTA MODELAR BRANCA 500GRS	UN	121
343	PIN PUSH (CX 200)	CX	5
344	PINCÉIS ESCOLARES (Nº 12)	UN	10
345	PINCÉIS ESCOLARES (Nº 2)	UN	10
346	PINCÉIS ESCOLARES (Nº 5)	UN	10
347	PINCÉIS ESCOLARES (Nº 8)	UN	10

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
348	PINCEIS GROSSOS (BLT./EMB C/1 C/ PONTA REDONDA)	UN	46
349	PINCEIS PARA COLA - TAMANHO STANDARD (UNIDADES)	UN	87
350	PINCEIS PARA PINTURA GUACHES Nº 4 (12 UNIDADES)	CX	38
351	PINCEIS PARA PINTURA GUACHES Nº 8 (12 UNIDADES)	CX	37
352	PINCÉIS PARA TELA (Nº 12)	EMB	10
353	PINCÉIS PARA TELA (Nº 8)	EMB	10
354	PINCÉIS PARA TELA (Nº 14)	EMB	10
355	PINCÉIS PARA TELA (Nº 16)	EMB	10
356	PINCÉIS PARA TELA (Nº 2)	EMB	10
357	PINCÉIS PARA TELA (Nº 5)	EMB	10
358	PIONESES - REVESTIMENTO AMARELO (CX. 50)	CX	178
359	PIONESES - REVESTIMENTO BRANCO (CX. 50)	CX	225
360	PISTOLA COLA BLU-TACK OU EQUIVALENTE TERMOFUSÍVEL 8MM	UN	4
361	PISTOLA COLA TERMOFUSÍVEL, 80W, 12MM	UN	9
362	PLACA DE BORRACHA EVA AMARELO, 50X70CM, 2MM	UN	71

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
363	PLACA DE BORRACHA EVA AMARELO, A4, 2MM	UN	36
364	PLACA DE BORRACHA EVA AZUL CLARO, A4, 2MM	UN	10
365	PLACA DE BORRACHA EVA AZUL, 50X70CM, 2MM	UN	61
366	PLACA DE BORRACHA EVA C/ BRILHANTES A4, 2MM	UN	10
367	PLACA DE BORRACHA EVA CASTANHO, 50X70CM, 2MM	UN	68
368	PLACA DE BORRACHA EVA LARANJA, A4, 2MM	UN	66
369	PLACA DE BORRACHA EVA PRETO, A4, 2MM	UN	76
370	PLACA DE BORRACHA EVA ROSA CLARO, A4, 2MM	UN	36
371	PLACA DE BORRACHA EVA ROSA, 50X70CM, 2MM	UN	71
372	PLACA DE BORRACHA EVA VERDE CLARO, A4, 2MM	UN	10
373	PLACA DE BORRACHA EVA VERDE, 50X70CM, 2MM	UN	73
374	PLACA DE BORRACHA EVA VERDE, A4, 2MM	UN	36
375	PLACA DE BORRACHA EVA VERMELHO, A4, 2MM	UN	76
376	PLACA EVA COM BRILHO AMARELO, A4, 2MM	UN	2
377	PLACA EVA COM BRILHO AZUL, A4, 2MM	UN	2
378	PLACA EVA COM BRILHO BRANCO, A4, 2MM	UN	2

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
379	PLACA EVA COM BRILHO DOURADO, A4, 2MM	UN	2
380	PLACA EVA COM BRILHO LARANJA, A4, 2MM	UN	2
381	PLACA EVA COM BRILHO PRATEADO, A4, 2MM	UN	2
382	PLACA EVA COM BRILHO PRETO, A4, 2MM	UN	2
383	PLACA EVA COM BRILHO ROSA, A4, 2MM	UN	2
384	PLACA EVA COM BRILHO VERDE, A4, 2MM	UN	2
385	PLACA EVA COM BRILHO VERMELHO, A4, 2MM	UN	2
386	PLACAS A4 PARA LINÓLEO 3MM	UN	120
387	PORTA ETIQUETAS ADESIVO PARA PASTAS, 82X107MM	UN	2
388	RECARGAS PARA APAGADOR ERASERTISSUES FOR BOARD ERASER T224	UN	20
389	RECARGAS, 100 FOLHAS, PARA APAGADOR MAGNÉTICO LEGAMASTER TZ4 OU EQUIVALENTE	UN	228
390	RECARGAS, COR AZUL, PARA MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO S 510K OU EQUIVALENTE	UN	420
391	RECARGAS, COR PRETO, PARA MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO S 510K OU EQUIVALENTE	UN	420
392	RECARGAS, COR VERDE, PARA MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO S 510K OU EQUIVALENTE	UN	370
393	RECARGAS, COR VERMELHO, PARA MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO S 510K OU EQUIVALENTE	UN	370
394	REFORÇOS AUTOCOLANTES PARA FUIROS (EMB.500)	EMB	2
395	RÉGUA METÁLICA 50 CM	UN	1

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
396	RÉGUA PARA QUADRO COM 100CM	UN	3
397	RÉGUAS PLÁSTICO 15CM, TRANSPARENTE	UN	75
398	RÉGUAS PLÁSTICO 20 CM, TRANSPARENTE	UN	102
399	RÉGUAS PLÁSTICO 50 CM, TRANSPARENTE	UN	82
400	RESMA PAPEL CAVALINHO, 125 GR, A4	RSM	33
401	RESMAS DE PAPEL COSTANEIRA A4	RSM	8
402	ROLO FIO DE ARAME REVESTIDOS 50CMX20MM	UN	1
403	ROLO DE CORDÃO PARA ENCADERNAÇÃO 10MMX100MT BRANCA	UN	1
404	ROLO DE PAPEL PLOTTER 90GR 1067MMX50MTS	UN	4
405	ROLO FIO DE PESCA, 0.3 MM, 100M	UN	38
406	ROLO FITA COLA CREPE - ESTREITO	UN	38
407	ROLO FITA COLA CREPE - LARGA	UN	38
408	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE AMARELO - 45CMX15MT	UN	6
409	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE AZUL - 45CMX15MT	UN	6
410	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE CASTANHO - 45CMX15MT	UN	6
411	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE DOURADO - 45CMX15MT	UN	15
412	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE MAGENTA - 45CMX15MT	UN	6

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
413	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE PRATEADO - 45CMX15MT	UN	5
414	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE PRETO - 45CMX15MT	UN	6
415	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE TRANSPARENTE - 45CMX15MT D-C-FIX VITRAL	UN	20
416	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE TRANSPARENTE - 50CMX10MT 80 MICRONS	UN	45
417	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE VERDE - 45CMX15MT	UN	5
418	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE VERMELHO - 45CMX15MT	UN	6
419	ROLO PAPEL CENÁRIO, LARGURA 1,5M (ROLO C/ 20 MTS)	UN	1
420	ROLO PAPEL CENÁRIO, LARGURA 2M	KG	29
421	ROLOS DE PAPEL PARA GLOTTER 90 GRS 1067X50 MTS	EMB	4
422	SACA AGRAFES TIPO ALICATE PARA AGRAFES MAIS FORTES QUE OS 24/6, P.EX. PARA AGRAFES 9/10, 9/12)	UN	55
423	SACO B4 250X353 C/FOLE (40MM OU 50MM) KRAFT AUTOADESIVOS	EMB	500
424	SEBENTA A5 80 FLS, LISA	UN	23
425	SEPARADOR EM CARTOLINA, A4, COM FUROS, 180 GR (12 POSIÇÕES), CORES SORTIDAS	EMB	95
426	SEPARADOR EM CARTOLINA, A4, COM FUROS, 180 GR (18 POSIÇÕES), CORES SORTIDAS	EMB	99
427	SEPARADOR EM CARTOLINA, A4, COM FUROS, 180 GR (24 POSIÇÕES), CORES SORTIDAS	EMB	98
428	SEPARADOR EM CARTOLINA, A4, COM FUROS, 180 GR (6 POSIÇÕES), CORES SORTIDAS	EMB	125
429	SEPARADOR EM CARTOLINA, A4, COM FUROS, 180 GR (8 POSIÇÕES), CORES SORTIDAS	EMB	95

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
		EMB	
430	SEPARADOR EM CARTOLINA, A4, NUMÉRICO DE 1 A 31, CORES SORTIDAS	EMB	26
431	SEPARADORES EM CARTOLINA, A4, COM FUROS, 180 GR (10 POSIÇÕES), CORES SORTIDAS	EMB	95
432	SPRAY AMARELO, 400ML	UN	21
433	SPRAY AZUL, 400ML	UN	21
434	SPRAY COLA TIPO UHU POWER "3 EM 1" 200 ML	UN	1
435	SPRAY DOURADO, 400ML	UN	22
436	SPRAY FIXADOR 400ML	UN	1
437	SPRAY PRATEADO, 400ML	UN	22
438	SPRAY PRETO, 400ML	UN	18
439	SPRAY ROSA, 400ML	UN	18
440	SPRAY VERDE, 400ML	UN	18
441	SPRAY VERNIZ GIOTTO OU EQUIVALENTE 200 ML	UN	14
442	STICKS COLA TRANSPARENTE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 7MM	UN	40
443	STICKS COLA TRANSPARENTE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, 12MM	UN	295
444	SUPER COLA 3 UNIVERSAL , 10GR	UN	10
445	SUPORTE PARA FITA COLA COM LARGURA DE 15MM X 33 METROS, COR INDIFERENTE	UN	15
446	TABULEIRO ORGANIZADOR PARA GAVETAS PRETO (CE146/4R)	UN	5

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
447	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM PLÁSTICO (20 CM), COR INDIFERENTE	UN	70
448	TESOURAS P/A ADULTOS METAL (18CM)	UN	61
449	TESOURAS P/A CRIANÇA (13CM) ESQUERDINOS, COR INDIFERENTE	UN	5
450	TESOURAS P/A CRIANÇA (13CM) - TESOURAS ESCOLARES, COR INDIFERENTE	UN	156
451	TINTA ACRÍLICA CASTANHO DE 500ML	UN	8
452	TINTA ACRÍLICA VERDE DE 500ML	UN	8
453	TINTA ACRÍLICA VERMELHO DE 500ML	UN	8
454	TINTA ACRÍLICA AMARELO DE 500ML	UN	8
455	TINTA ACRÍLICA AMARELO, 60ML	UN	17
456	TINTA ACRÍLICA AZUL CIANO DE 500ML	UN	8
457	TINTA ACRILICA AZUL, 60ML	UN	17
458	TINTA ACRÍLICA BRANCO DE 500ML	UN	8
459	TINTA ACRÍLICA MAGENTA DE 500ML	UN	8
460	TINTA ACRÍLICA PRETO DE 500ML	UN	8
461	TINTA ACRILICA ROSA, 60 ML	UN	16
462	TINTA ACRILICA VERDE, 60ML	UN	22
463	TINTA DA CHINA PRETA, 10ML	UN	25

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Produtos	Quantidades	
464	TINTA PARA CARIMBOS SEM ÓLEO - PRETO 25/30 ML	UN	7
465	TINTA PARA TECIDO - VÁRIAS CORES, UNIDADE	UN	32
466	TINTA VITRAL VÁRIAS CORES, 20ML UNIDADE	UN	10
467	TOALHETES PARA APAGADOR DE QUADRO BRANCO LEGAMASTER ERASER TISSUES OU EQUIVALENTE	EMB	237
468	TRANSFERIDOR 180º/10 CM ARISTO PLÁSTICO TRANSPARENTE	UN	6
469	TRINCHAS CERDA VERNIZ S.367 1,5 40MM	UN	15
470	TRINCHAS CERDA VERNIZ S.367 2,5 65MM	UN	5
471	TUBOS DE COLA DE STICK 40 GR (BATOM) TIPO UHU	UN	100
472	VELCRO AUTOCOLANTE, 25M DE COR INDIFERENTE	UN	2
473	X- ACTO ESTREITO 9MM PLÁSTICO/METAL	UN	89
474	X-ACTO LARGO 18MM PLÁSTICO/METAL	UN	26

Notas:

1. Deverá ser considerada como incluída a expressão «*ou equivalente*» no descritivo de algum artigo que, por lapso, contenha referência a marcas, modelos, ou outros e não se encontre acompanhada da referida expressão.
2. O Município de Oliveira de Azeméis, reserva-se o direito de, em caso de necessidade, solicitar ao concorrente a apresentação de catálogo, documento com especificações do produto ou amostra de qualquer um dos artigos.
3. Em tudo o omissso observar-se-á o especificado em Normas, Regulamentos e Especificações aplicáveis.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

2.2. Moradas dos locais de entrega e contactos

Local de entrega	Morada	Contacto
Divisão Municipal de Educação (DMEd)	Biblioteca Municipal Ferreira de Castro Rua General Humberto Delgado 3720-254 Oliveira de Azeméis	256 600 609
Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva (FS)	Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva Rua Prof. Doutor António Joaquim Ferreira da Silva 3720-767 Vila de Cucujães	256 890 327 256 899 287 963 392 228
Agrupamento de Escolas Fajões	Escola Básica e Secundária de Fajões Rua Professor Veiga Simão. 3700-355 Fajões	256 850 450 256 852 331 963 392 853
Agrupamento de escolas Loureiro	Escola Básica de Loureiro Rua Afonso III 3720-070 Loureiro OAZ	256 691 102 256 691 101 963 392 216
Agrupamento Soares Basto	Escola Básica e Secundária Soares Basto Rua General Humberto Delgado 3720-254 Oliveira de Azeméis	256 600 590 256 674 359
Agrupamento de escolas Ferreira de Castro	Escola Secundária Ferreira de Castro Rua Dr. Silva Lima - Lações de Cima 3720 Oliveira de Azeméis	256 666 070 256 681 314 963 392 218
EB/JI Comendador António da Silva Rodrigues - UI	Rua José Soares Albergaria, nº 259 3720-601 UI	963 393 610 963 361 609 963 392 571
EB n.º 1 De Oliveira de Azeméis	Rua Elisa Castro Costa, n.5 3720-274 OAZ	963 363 133 963 362 812
EB1/JI n.º 2 De Oliveira de Azeméis	Rua da Escola, n.21 3720-268 OAZ	963363316
EB n.º 4 De Oliveira de Azeméis	R. da Imprensa Oliveirense, n. 416 3720-305 OAZ	963 363 299
EB de Madaíl	Rua da Escola Primária, nº 8 3720-113 Madaíl	963 362 790
EB Cruzeiro - Alvão	Rua de Sto André, nº 771 3720-082 Oliveira de Azeméis	963 361 684
Escola EB1 do Outeiro	Rua Pedro Maria da Fonseca, nº 222 3720-514 Santiago de Riba-UI	963 392 528

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Local de entrega	Morada	Contacto
EB1 Ponte	Rua de Riba-UI, nº 151 3720-518 Oliveira de Azeméis	963 393 251
EB de Carregosa	Avenida da República Apartado 23 3720-017 Carregosa	963 393 023
EB/JI de Azagães	Rua João Correia 3720-012 Carregosa	963 392 904
EB/JI de Faria de Baixo	Rua Prof. Abel Godinho, Vila de Cucujães 3720-657 OAZ	963 393 529
EB/JI do Picoto	Av. João Pinto Bessa - Vila de Cucujães 3720-657 OAZ	963 393 260 963 393 338
EB de Cesar	Rua Doutor Francisco Portal e Silva, n. 384 3700 - 638 Cesar	963 392 527
EB de Casalmarinho	Rua de S. Martinho, n. 532 3700-667 Fajões	963 391 482
EB/JI de Macieira de Sarnes	Rua dos Ingleses, nº 30 - Macieira de Sarnes 3700 Macieira de Sarnes	963 392 750
EB/JI de Alumieira	Praça Nossa senhora de Alumieira, n. 106 3720-051 Loureiro, OAZ	963 393 527 963 363 378
EB/JI de Palmaz	Rua da Igreja – Palmaz 3720-423 Palmaz	963 361 495 963 361 491
EB n.1 de Areosa	Rua do Pinheiro, n.º 407 - P. Bemposta 3720-461 OAZ	256 999 145 963 392 760
EB/JI de Curval	Rua das Escolas n.211 3720-471 Pinheiro da Bemposta	963 393 221 963 392 323
EB Maria Godinho	Largo Maria Godinho 3700-766 Nogueira do Cravo	963 392 714
JI de Oliveira de Azeméis nº 4	Rua 5 Outubro - Abelheira 3720-141 Oliveira de Azeméis	963 363 145
JI de Oliveira de Azeméis nº 1	Rua Prof. Elisa de Castro Costa, n.52 3720-274 OAZ	963 362 526
JI de Madaíl	Rua da Igreja 3720-121 Oliveira de Azeméis	963 363 265

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Local de entrega	Morada	Contacto
JI do Cruzeiro	Rua Visconde de Santiago de Riba-UI, n.º 481 Santiago de Riba-UI 3720-508 Oliveira de Azeméis	963 392 540
JI do Outeiro	Rua Comandante João Pais, n.º 6 3720-514 Santiago de Riba-UI	963 392 541
JI do Brejo	Travessa Ferreira de Castro, n.º 30 3720-532 S. Martinho da Gândara	256 688 921
JI n.º1 de Fajões, Areal	Rua Prof. José Manuel P. das Neves, n.º 48, Areal 3700-656 Fajões	963 391 486
JI do Largo da Feira	Largo da Feira dos 27 3700-786 Nogueira do Cravo	963 392 651

CLÁUSULA 2ª (PREÇO BASE)

Para efeitos do artigo 47º, n.º 1, 3 e 4, do CCP, o preço base foi fixado, tendo em consideração os preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP, e ainda as especificidades técnicas indicadas na cláusula 1.ª deste caderno de encargos, no montante de **111.455,53€** (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA 3ª (CONTRATO)

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelo concorrente, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101º desse mesmo diploma legal.

CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

SECÇÃO I - OBRIGAÇÕES DO COCONTRATANTE

SUBSECÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 4ª (OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO COCONTRATANTE)

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o cocontratante as seguintes obrigações:

- a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta e com as características, especificações e requisitos técnicos previstos na cláusula 1ª.
- b) a título acessório, designadamente, a recorrer a todos os meios que sejam necessários e adequados ao fornecimento, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.
- c) respeitar as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental, de igualdade de género e de prevenção e combate à corrupção, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

CLÁUSULA 5ª (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO)

1. O período de vigência do presente fornecimento inicia-se após publicação no Portal Base e termina previsivelmente a 31 de julho de 2023 (fornecimento contínuo, em função das necessidades dos serviços).

Poderá, contudo, terminar antes do prazo indicado, caso seja atingido o valor contratual (111.455,53€ + IVA), ou prolongar-se até ao dia 31 de dezembro 2023.

2. O presente fornecimento resulta ainda do cumprimento de todas as obrigações por parte do adjudicatário resultantes da sua proposta, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

3. Sem prejuízo das normas legais imperativas, relativas ao reequilíbrio financeiro, e do previsto no n.º anterior, findo o prazo referido no n.º 1, e caso não tenha sido atingido o valor previsto no contrato, este extingue-se sem que assista ao cocontratante o direito a qualquer indemnização pelo valor das prestações não executadas.

CLÁUSULA 6ª (CONFORMIDADE E OPERACIONALIDADE DO BEM)

1. O cocontratante obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos na cláusula 1ª.

2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de ser utilizados para o fim a que se destinam e dotado de todos os materiais de apoio necessários.

3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

4. O cocontratante é responsável perante Município de Oliveira de Azeméis por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que exista no momento em que os bens lhe são entregues.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

CLÁUSULA 7ª (ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO)

1. Os bens objeto de contratação deverão ser entregues nas quantidades a indicar pelos responsáveis das sedes de cada agrupamento e/ou responsáveis da Divisão Municipal de Educação e nos locais supra citados, ou, em caso excecionais, noutras instalações a indicar pelos responsáveis acima referidos.

Em cada entrega será fornecido ao responsável da escola a guia de remessa correspondente, devidamente formalizada e assinada.

2. Os bens deverão ser entregues no prazo proposto, o qual não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, após solicitação.

3. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega, são da responsabilidade do cocontratante.

CLAUSULA 8ª (DEFEITOS OU DISCREPÂNCIAS)

1. No caso de não estar comprovada a total conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos na cláusula 1ª, o Município de Oliveira de Azeméis deve disso informar, por escrito, o cocontratante.

2. No caso previsto no número anterior, o cocontratante deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo Município de Oliveira de Azeméis, às reparações ou substituições necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

SUBSECÇÃO II - DEVER DE SIGILO, PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E, SE APLICÁVEL, PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO DE IMAGEM

CLÁUSULA 9ª (OBJETO DO DEVER DE SIGILO)

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Oliveira de Azeméis, de que possa ter

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

CLÁUSULA 10ª (PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)

1. As partes contratantes estão sujeitas ao cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016), adiante designado RGPD, sendo Município de Oliveira de Azeméis responsável pelo tratamento de dados e a entidade adjudicatária o subcontratante, na aceção do n.ºs 7 e 8 do artigo 4º, do n.º 1 do artigo 24º e do n.º 1 do artigo 28º do referido regulamento; das respetivas normas nacionais de execução e, se aplicável, de outras leis relevantes em matéria de proteção de dados.

2. Nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 6º do RGPD, e para efeitos do presente procedimento pré-contratual e do cumprimento de obrigações jurídicas a que a entidade adjudicante esteja adstrita:

a) O Município de Oliveira de Azeméis poderá tratar dados pessoais relativos aos concorrentes, incluindo dos seus representantes, trabalhadores, agentes, subcontratados e consultores e transmiti-los a terceiros, como seja o Tribunal de Contas, plataformas eletrónicas de contratação, portal dos contratos públicos e outras entidades públicas ou privadas, com limitação dos dados transmitidos ao estritamente necessário e mediante as adequadas medidas de segurança.

b) A entidade adjudicatária é responsável por garantir os cumprimentos das formalidades legais para a transmissão dos dados pessoais dos seus representantes, trabalhadores, agentes,

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

subcontratados e consultores no âmbito do procedimento pré-contratual, obtendo os respetivos consentimentos quando aplicável.

3. Os dados não devem ser copiados, reproduzidos, mantidos em qualquer banco de dados, armazenados em qualquer sistema de recuperação ou transmitidos sob qualquer forma ou por qualquer meio, eletrónico, mecânico, fotocopiado, gravação ou outro, ou cedidos a terceiros sem o consentimento prévio por escrito do Município de Oliveira de Azeméis.

4. A entidade adjudicatária assume e declara que:

a) No tratamento dos dados pessoais obedecerá às instruções documentadas do responsável pelo tratamento, incluindo no que respeita às transferências de dados para países terceiros ou organizações internacionais, exceto se for obrigado a fazê-lo pelo direito da União ou do Estado-Membro a que está sujeito, informando nesse caso o responsável pelo tratamento desse requisito, antes de proceder a essa transferência, salvo se tal informação for proibida por motivos de interesse público;

b) Garante que as pessoas autorizadas a tratar dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;

c) Adota todas as medidas de segurança técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra qualquer processamento, dano ou destruição ilícita, designadamente:

- i. a pseudonomização e a cifragem de dados pessoais;
- ii. a capacidade de assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento;
- iii. capacidade de restabelecer a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais de forma atempada em caso de incidente físico ou técnico;
- iv. dispõe de processo para testar, apreciar e avaliar regularmente a eficácia das medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança do tratamento;
- v. apenas contratará outro subcontratante se o Município de Oliveira de Azeméis o autorizar ou, em caso de autorização prévia, comunicará ao responsável pelo tratamento a contratação de um subcontratante que deverá respeitar todas as obrigações de tratamento nos termos do n.º2 do artigo 28º do RGPD;

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

- vi. prestará assistência ao responsável pelo tratamento através de medidas técnicas e organizativas adequadas, para permitir que este cumpra a sua obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados tendo em vista o exercício dos seus direitos;
- vii. prestará assistência ao responsável pelo tratamento no sentido de assegurar o cumprimento das obrigações de segurança no tratamento, notificação à autoridade de controlo e aos titulares em caso de violação de dados pessoais, avaliação de impacto sobre a proteção de dados e consulta prévia, tal como previstas nos artigos 32º a 36º do RGPD, tendo em conta a natureza de tratamento e a informação ao dispor do subcontratante;
- viii. dependendo da opção do responsável pelo tratamento, apagará ou devolverá todos os dados pessoais depois de concluída a prestação de serviços relacionados com o tratamento, apagando as cópias existentes, a menos que a conservação dos dados seja exigida ao abrigo do direito da União ou dos Estados-Membros;
- ix. disponibilizará ao responsável pelo tratamento todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações que impendem sobre o subcontratante e facilita e contribui para as auditorias, inclusive as inspeções, conduzidas pelo responsável pelo tratamento ou por outro auditor para este mandatado;
- x. compromete-se a informar imediatamente o responsável pelo tratamento se considerar que alguma instrução viola o RGPD ou outras disposições do direito da União ou dos Estados-Membros em matéria de proteção de dados, nomeadamente a Lei 58/2019, de 08 de agosto.

5. O cumprimento de um código de conduta ou de um procedimento de certificação poderá ser utilizado como elemento para demonstrar o cumprimento de todas estas obrigações.

6. O incumprimento destes deveres e a verificação de inexistência de garantias de conformidade é fundamento de resolução do contrato com justa causa, podendo implicar o dever de indemnização ao município por eventuais violações que lhe sejam imputadas.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

CLÁUSULA 11ª (PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO DE IMAGEM (A CONSIDERAR SE APLICÁVEL))

1. A entidade adjudicatária, no que respeita à criação original e produção dos bens e/ou serviços a adquirir no âmbito do presente caderno de encargos já identificados assegura o cumprimento das normas de direito europeu e de direito português, relativas à proteção do direito de autor e dos direitos conexos, respeitando os direitos morais e patrimoniais dos titulares, designadamente no que respeita à obtenção de todas as autorizações necessárias e definição das condições contratuais.
2. Quanto ao direito de imagem, a entidade adjudicatária assegura o cumprimento, designadamente do disposto no artigo 79º do Código Civil e dos artigos 164º a 167º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (CDADC), sem prejuízo da demais legislação aplicável, designadamente no que respeita à obtenção de todas as autorizações expressas necessárias e definição das condições contratuais.
3. Constituem propriedade originária da entidade adjudicante, todos os direitos de propriedade intelectual relativos aos bens e/ou serviços objeto do presente caderno de encargos e identificados na cláusula 1ª, incluindo o direito exclusivo de todas as formas de exploração, sem qualquer restrição, durante o prazo de proteção definido na lei.

SECÇÃO II – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CLÁUSULA 12ª (PREÇO CONTRATUAL)

1. Pelo fornecimento objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Oliveira de Azeméis deve pagar ao cocontratante o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

CLÁUSULA 13ª (CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

1. A(s) quantia(s) devida(s) pelo Município de Oliveira de Azeméis, nos termos da cláusula anterior, deve(m) ser paga(s) num prazo de 30 (trinta) dias após a receção pelo Município de Oliveira de Azeméis das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva, salvo se estabelecida condição de pagamento distinta desta no contrato, não podendo em qualquer caso esta exceder os 60 (sessenta) dias.

2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega do bem, devendo o concorrente fazer menção expressa do prazo de pagamento que pretende ver executado no decurso da execução do contrato.

Nota: O adjudicatário deverá emitir faturas devidamente discriminadas, separadas por local de entrega.

3. Em caso de discordância por parte do Município de Oliveira de Azeméis, quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar ao cocontratante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o cocontratante obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

4. As condições de pagamento deverão ser apresentadas e estabelecidas pelo próprio concorrente na sua proposta, de forma expressa e inequívoca.

Não são aceitáveis condições de pagamento do tipo “a combinar” ou similares.

5. Nas condições de pagamento a apresentar pelo concorrente não podem ser propostos adiantamentos por conta dos bens a fornecer, nos termos do artigo 292º, do CCP.

CAPÍTULO III – PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO

CLÁUSULA 14ª (PENALIDADES CONTRATUAIS)

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Oliveira de Azeméis pode exigir do cocontratante o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

a) Pelo incumprimento dos prazos de entrega dos bens objeto do contrato, até 10% do valor da entrega em falta x n.º dias de atraso;

NOTA: Nos casos em que se obtenha, a título de penalidade, um valor superior aos limites definidos no artigo 329.º, do C.C.P., será este último o valor máximo aplicável.

2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do cocontratante, o Município de Oliveira de Azeméis pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 20% do valor global do contrato.

3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo cocontratante ao abrigo da alínea a), do n.º 1, relativamente ao bem objeto do contrato cujo atraso na entrega tenha determinado a respetiva resolução.

4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Oliveira de Azeméis tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do cocontratante e as consequências do incumprimento.

5. O Município de Oliveira de Azeméis pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Oliveira de Azeméis exija uma indemnização pelo dano excedente.

CLÁUSULA 15ª (FORÇA MAIOR)

1. Não podem ser impostas penalidades ao cocontratante, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

governamentais ou administrativas injuntivas.

3. Não constituem força maior, designadamente:

a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do cocontratante, na parte em que intervenham;

b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do cocontratante ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo cocontratante de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo cocontratante de normas legais;

e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do cocontratante cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do cocontratante não devidas a sabotagem;

g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

CLAUSULA 16ª (RESOLUÇÃO POR PARTE DO CONTRAENTE PÚBLICO)

Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o Município de Oliveira de Azeméis pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o cocontratante

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

CLÁUSULA 17ª (FORO COMPETENTE)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 18ª (SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL)

1. A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos previstos no CCP.
2. Em caso de incumprimento, pelo cocontratante, das suas obrigações, que reúna os pressupostos para resolução do contrato, aquele cederá a sua posição contratual ao concorrente do procedimento pré-contratual na sequência do qual foi celebrado o contrato, pela ordem sequencial de classificação dos concorrentes, sempre que tal seja aplicável.

CAPÍTULO IV - CLÁUSULAS FINAIS

CLAUSULA 19ª (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL)

Em tudo omissos neste Caderno de Encargos, observar-se-á o estatuído no Código dos Contratos Públicos e na demais legislação aplicável.

Rui Jorge Da Silva Luzes Cabral
Assinatura Eletrónica Qualificada
2023/01/23 15:10:25 +0000